



LEI ORDINÁRIA Nº 229

de 05 de agosto de 1967

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM, 05/08/67.

ALCIDES CAVALHEIRO FLORESPref. Mun.

Lei Ordinária Nº 229/1967 - 05 de agosto de 1967

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em